



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 406 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022**

**PUBLICADO**

DATA: 18.11.2022

EDIÇÃO Nº 2648

FLS: 104

ASS: [assinatura]

Dispõe sobre a readaptação da servidora  
MARINES BANDEIRA CARPINELI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 27 e seguintes da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013,

CONSIDERANDO o requerimento formulado no processo administrativo n.º 13.701 de 2022 que pleiteou a readaptação da servidora MARINES BANDEIRA CARPINELI, ocupante do cargo de Agente de trânsito;

CONSIDERANDO a recomendação da perícia à readaptação do servidor em decorrência do Diagnóstico Médico CID Z 93.3 + CID Z 54.0;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n.º 1.506 de 2022 que opinou pelo deferimento do pedido formulado;

**RESOLVE:**

Art. 1º Readaptar a servidora MARINES BANDEIRA CARPINELI, para a atividade de AGENTE ADMINISTRATIVO sem alteração dos seus respectivos vencimentos.

Parágrafo único. Fica estabelecida a possibilidade de retorno ao cargo de origem caso ocorra recuperação da capacidade laborativa comprovada e atestada por perícia médica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 17 de novembro de 2022.

CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL